República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 242/2021 **Quissamã, 28 de junho de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 114/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 071/2021, de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, a Secretaria Municipal de Assistência Social comunica que há previsões de ações bem desenvolvidas em articulação com outras secretarias que podem promover entretenimento e lazer, serviços de beleza e autocuidado. Mas, no momento de pandemia não está sendo possível a realização em decorrência da aglomeração.

Informo que o Município em respeito as direções técnicas e orçamentárias de cada pasta, e ciente da demanda de idosos e acamados, encontra-se em processo de organização para atender esses casos, através de equipes especializadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visto que por serem acamados, os idosos já são acompanhados pelas equipes do PSF.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ